

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2287709

Entidade:

Código: 0086-4 Sigla: REAL GRANDEZA CNPJ: 34.269.803/0001-68
Razão Social: REAL GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL

Plano:

CNPB: 1971000183 Sigla: PLANO BD Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VIVIAM MICRONI MACEDO ALVES MIBA: 1982 MTE: 1982
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/08/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 1012511
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 100

Observações:

A duração do passivo é de 8,3394 anos (100 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

| | | | | | |
|--|----------------------------|----------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Benefício: | ABONO ANUAL | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | IDADE DE ENTRADA |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| M/12 * BA, ONDE: | | | | | |
| M = NÚMERO DE MESES NO ANO DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO. BA = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO. | | | | | |
| Benefício: | ADICIONAL DE APOSENTADORIA | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | IDADE DE ENTRADA |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |

B% X MÍNIMO (SRB;BHA), ONDE:

B=20, PARA PARTICIPANTE COM 30 A 34 ANOS DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, SE HOMEM, OU 25 A 29 ANOS SE MULHER; OU B=25, PARA PARTICIPANTE COM 35 ANOS OU MAIS DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, SE HOMEM, E 30 ANOS OU MAIS SE MULHER; OU

$B = 20 \times P$, PARA PARTICIPANTE COM MENOS DE 30 ANOS DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA, SE HOMEM, OU MENOS DE 25 ANOS, SE MULHER, SENDO P CORRESPONDENTE A TANTOS 1/30 QUANTOS FOREM OS ANOS COMPLETOS DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIMITADO A 30/30.

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 36 (TRINTA E SEIS) ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO, SENDO OS 24 PRIMEIROS CORRIGIDOS PELOS ÍNDICES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS 12 ÚLTIMOS PELA VARIAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFÍCIOS.

BHA = BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DE APOSENTADORIA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

OBS.: A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA AO ADICIONAL DE APOSENTADORIA NÃO PODE SER INFERIOR A 20 X UB (UNIDADE DE BENEFÍCIO).

| | | | | | |
|---------------------------|---|----------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Benefício: | BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | IDADE DE ENTRADA |

Nível Básico do Benefício:

$(Y/30) \times (\text{COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA} + \text{ADICIONAL DE APOSENTADORIA})$, ONDE:

Y = NÚMERO DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIO, LIMITADO A 30 ANOS.

OBS.: O BENEFÍCIO PROPORCIONAL DE APOSENTADORIA SERÁ ATUARIALMENTE EQUIVALENTE À PROVISÃO MATEMÁTICA NA DATA DA CONCESSÃO, CONSIDERANDO COMO VALOR MÍNIMO O MONTANTE CORRESPONDENTE AO RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES.

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------|----------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Benefício: | BENEFÍCIO DE PENSÃO | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | IDADE DE ENTRADA |

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO(10 * UB; 45% * BA), ONDE:

UB = UNIDADE DE BENEFÍCIO.

BA = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA.

| | | | | | |
|---------------------------|---|----------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Benefício: | COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA ESPECIAL E DE EX-COMBATENTES | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | IDADE DE ENTRADA |

Nível Básico do Benefício:

$(FP \times SRB - BHA)$, ONDE:

FP = FATOR PERCENTUAL - É O FATOR ASSOCIADO AO TEMPO DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DE REQUERIMENTO DO RESPECTIVO BENEFÍCIO AO PLANO.

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 36 (TRINTA E SEIS) ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO, SENDO OS 24 PRIMEIROS CORRIGIDOS PELOS ÍNDICES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS 12 ÚLTIMOS PELA VARIAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFÍCIOS.

BHA = BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DE APOSENTADORIA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

UB = UNIDADE DE BENEFÍCIO.

OBS.: A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DE EX-COMBATENTE SOMADA AO ADICIONAL DE APOSENTADORIA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20 X UB.

| | | | | | |
|---------------------------|---|----------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Benefício: | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | IDADE DE ENTRADA |

Nível Básico do Benefício:

SRB - BHA, ONDE:

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 36 (TRINTA E SEIS) ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO SENDO OS 24 PRIMEIROS CORRIGIDOS PELOS ÍNDICES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS 12 ÚLTIMOS PELA VARIAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFÍCIO.

BHA = BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DE APOSENTADORIA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

OBS.: A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE SOMADA AO ADICIONAL DE APOSENTADORIA NÃO PODE SER INFERIOR A 20 X UB (UNIDADE DE BENEFÍCIO).

| | | | | | |
|---------------------------|---|----------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Benefício: | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | IDADE DE ENTRADA |

Nível Básico do Benefício:

SRB - BHA, ONDE:

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12(DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO CORRIGIDOS PELA VARIAÇÃO DA UNIDADES DE BENEFÍCIO,

BHA = BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DE APOSENTADORIA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

OBS.: A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SOMADA AO ADICIONAL DE APOSENTADORIA NÃO PODE SER INFERIOR A 20% X UB (UNIDADE DE BENEFÍCIO).

| | | | | | |
|---------------------------|---|----------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Benefício: | COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | IDADE DE ENTRADA |

Nível Básico do Benefício:

(FP * SRB - BHA), ONDE:

FP = FATOR PERCENTUAL - É O FATOR ASSOCIADO AO TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE, NA DATA DE REQUERIMENTO DO RESPECTIVO BENEFÍCIO DO PLANO.

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 36 (TRINTA E SEIS) ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO, SENDO OS 24 PRIMEIROS CORRIGIDOS PELOS ÍNDICES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS 12 ÚLTIMOS PELA VARIAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFÍCIOS.

BHA = BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DE APOSENTADORIA .

UB = UNIDADE DE BENEFÍCIO.

OBS.: A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO SOMADA AO ADICIONAL DE APOSENTADORIA NÃO PODE SER INFERIOR A 20 X UB.

| | | | | | |
|---------------------------|---------|----------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Benefício: | PECÚLIO | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | IDADE DE ENTRADA |

Nível Básico do Benefício:

100% DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE

| | | | | | |
|---------------------------|------------------|----------------|---------------|---------------------------|------------------|
| Benefício: | PECÚLIO ESPECIAL | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | IDADE DE ENTRADA |

Nível Básico do Benefício:

100% DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE AO PLANO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Furnas Eletronuclear

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Nome |
|--------------------|------------------------------------|
| 23.274.194/0001-19 | FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S.A. |
| 42.540.211/0001-67 | ELETRONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR |

| | | | |
|-----------------------------------|-------------------|---|-----|
| Participantes Ativos: | 405 | Tempo médio de contribuição (meses): | 372 |
| Folha de Salário de Participação: | R\$100.897.410,25 | Tempo médio para aposentadoria (meses): | 108 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | | | |
|--|--|--|--|
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade | | |
| Valor: | 100.00 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 100,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 98,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 100,00 | | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Opinião do atuário:

A adoção de um fator de capacidade de benefícios de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação, além de observar os itens 84 e 84.1 do regulamento do Plano de Benefício Definido, que determina que as perdas inflacionárias do ano são pagas no início do exercício seguinte.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: 5% a partir de 55 anos e 100% aos 65 anos, se homem e 62 anos, se mulher, sendo a idade mínima de aposentadoria a data informada pela FRG

Quantidade esperada no exercício encerrado: 64,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 46,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 62,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em 2025 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2025 pela WTW.

Opinião do atuário:

Tendo em vista a Emenda Constitucional nº 103, aprovada no D.O.U. de 13/11/2019 e a distribuição do número de expostos e do número de ocorrências, o estudo de aderência recomendou a alteração da hipótese anteriormente adotada, demonstrada através da tabela: 5% a partir de 55 anos e 100% aos 65 anos, se homem e 62 anos, se mulher, sendo a idade mínima de aposentadoria a data informada pela FRG. Adicionalmente, informamos que esta premissa seguirá sendo observada para adequação se necessário.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: 90% de casados; mulher 7 anos mais nova que o homem

Quantidade esperada no exercício encerrado: 85,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 100,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 90,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Houve divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em 2025 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2025 pela WTW.

Opinião do atuário:

O estudo de aderência realizado em 2025 indicou que, em média, 90% dos falecimentos geram reversão em pensão.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Axia Energia: Nula Eletronuclear: 1,53% a.a.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,31

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2025 pela WTW.

Opinião do atuário:

A população de ativos é predominantemente formada por participantes com idade mais próxima à aposentadoria. A patrocinadora Axia Energia concordou com a recomendação da manutenção de rotatividade nula no estudo de aderência realizado em 2025 realizada pela WTW. A patrocinadora Eletronuclear realizou um estudo técnico das hipóteses de rotatividade no qual recomendou a utilização da taxa de rotatividade de 1,53% a.a. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábuas em questão no futuro.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

| | | | |
|--|---|-------------------------------------|----------------|
| Valor: | INPC (IBGE) | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 5,66 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 3,90 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 3,91 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 06/03/2026 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano) | | | |
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real de Salário | | |
| Valor: | 0.00 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 2,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 1,58 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 2,00 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Verificou-se um aumento salarial médio real de 1,58% acima da inflação, quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2025 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados em 2025, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de Axia Energia: 0,00% a.a. Eletronuclear: 2,01% a.a.% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em 2025, bem como a manifestação das patrocinadoras, indicaram a adoção da taxa de Axia Energia: 0,00% a.a. Eletronuclear: 2,01% a.a.% a.a. | | | |
| Hipótese: | Tábua de Entrada em Invalidez | | |
| Valor: | Álvaro Vindas | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Unisex | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 50,00% | 0,00% | 0,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| Entrada em Invalidez | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,58 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 3,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,51 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. | | | |

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade de Inválidos | | |
| Valor: | PUB 2010 MI | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Feminina e Masculina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade de Inválidos

| | |
|--|------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 7,67 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 7,80 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade de inválidos esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

| | | | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade Geral | | |
| Valor: | AT 2000 | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Basic |
| Segregação: | Feminina e Masculina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade Geral

| | |
|--|--------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 297,09 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 270,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 307,82 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 10/09/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

| | | | |
|--|--------------------------|--|--|
| Hipótese: | Taxa Real Anual de Juros | | |
| Valor: | 6.19 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 5,21 | | |

| | |
|---|------|
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 6,12 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 6,19 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | |
| <p>O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 10,26%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 6,12%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,21% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.</p> | |
| Justificativa da EFPC: | |
| <p>A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.</p> | |
| Opinião do atuário: | |
| <p>A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Após análise do estudo técnico de adequação, a Previc aprovou o requerimento de autorização e, por conseguinte, da utilização da taxa real de juros anual pleiteada de 6,19% a.a. A aprovação foi formalizada através do Ofício nº 8241/2025/PREVIC de 4/12/2025.</p> | |

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

| Benefício: ABONO ANUAL | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: ADICIONAL DE APOSENTADORIA | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL | | | |
|---|---|---------------------------------|---------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 71.428.081,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 71.428.081,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 71.428.081,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 71.428.081,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: BENEFÍCIO DE PENSÃO | | | |
|---|-------|---------------------------------|------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 2.298 | Valor médio do benefício (R\$): | 4.725,00 |
| Idade média dos assistidos: | 73 | Custo do Ano (R\$): | 112.549,18 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,11 |
| Provisões Matemáticas | | | 1.363.290.901,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 1.348.448.507,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 1.348.448.507,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 1.348.448.507,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 14.842.394,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 14.842.394,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 15.526.575,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 342.090,50 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 342.090,50 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA ESPECIAL E DE EX-COMBATENTES | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | | |
|---|-----|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 148 | Valor médio do benefício (R\$): | 6.022,00 |
| Idade média dos assistidos: | 73 | Custo do Ano (R\$): | 92.085,70 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,09 |
| Provisões Matemáticas | | | 121.468.719,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 109.968.467,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 109.968.467,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 109.968.467,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 11.500.252,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 11.500.252,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 12.057.662,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 278.705,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 278.705,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO | | | |
|---|-------|---------------------------------|-------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 6.305 | Valor médio do benefício (R\$): | 16.577,00 |
| Idade média dos assistidos: | 74 | Custo do Ano (R\$): | 4.430.345,17 |
| | | Custo do Ano (%): | 4,33 |
| Provisões Matemáticas | | | 14.055.995.353,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 13.543.405.124,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 13.543.405.124,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 13.543.405.124,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 512.590.229,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 512.590.229,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 538.855.150,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 13.132.460,50 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 13.132.460,50 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: PECÚLIO | | | |
|---|---|---------------------------------|--------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 71.622,21 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,07 |
| Provisões Matemáticas | | | 7.558.089,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 7.558.089,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 7.558.089,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 7.973.066,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 207.488,50 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 207.488,50 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: PECÚLIO ESPECIAL | | | |
|---|---|---------------------------------|--------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |
| CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Furnas Eletronuclear | | | |
| Custo do Ano (R\$): | | | 4.706.602,26 |
| Custo do Ano (%): | | | |

| | |
|---|-------------------|
| Provisões Matemáticas | 15.619.741.143,00 |
| Benefícios Concedidos | 15.001.822.098,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 15.001.822.098,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 13.543.405.124,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 1.458.416.974,00 |
| Benefícios a Conceder | 617.919.045,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 584.018.310,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 610.283.231,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 13.132.460,50 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 13.132.460,50 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 33.900.735,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 35.557.303,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 828.284,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 828.284,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS | |
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|----------------------|-----------------------------|---------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$15.886.590.320,58 | Insuficiência de cobertura: | R\$0,00 |
|--------------------------|----------------------|-----------------------------|---------|

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | |
|----------------------------------|------|
| Finalidade | |
| Fonte de custeio | |
| Recursos recebidos no exercício | 0,00 |
| Recursos utilizados no exercício | 0,00 |
| Saldo | 0,00 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|----------------------|------|
| Saldo | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes Ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|---------------|------|--------------|------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 4.021.075,41 | | 24.637.384,68 | | 4.021.075,41 | | 32.679.535,50 |
| Contribuições Previdenciárias | 4.021.075,41 | 3,93 | 24.637.384,68 | 1,74 | 4.021.075,41 | 3,93 | 32.679.535,50 |
| Normais | 4.021.075,41 | 3,93 | 24.637.384,68 | 1,74 | 4.021.075,41 | 3,93 | 32.679.535,50 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Déficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Os custos apurados para 2026 refletem uma redução em relação ao apresentado para o exercício de 2025 em valores reais. As alíquotas não foram alteradas em relação ao plano de custeio aprovado para o exercício de 2025. A Contribuição de Participantes Ativos e Patrocinadora sobre a Faixa Salarial/Benefício será de 1,25% até 1/2 Teto Previdência Social; 2,50% de 1/2 a 1 Teto Previdência Social e 5,40% acima de 1 Teto Previdência Social. As contribuições normais anuais foram estimadas em 3,93% da folha de salários de contribuição limitada de participantes para patrocinadoras e participantes. As despesas administrativas serão custeadas pelas patrocinadoras do plano. O fundo administrativo poderá ser usado para cobertura de tais despesas. Os autopatrocinados serão responsáveis por efetuar as contribuições dos participantes e as que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o desligamento da patrocinadora. Os participantes em aguardo do Benefício Proporcional Diferido efetuarão contribuições para o custeio dos benefícios de risco equivalentes a 0,27% do benefício proporcional calculado. As contribuições dos Assistidos, exceto Pensionistas, serão resultantes da aplicação das seguintes alíquotas sobre o Salário Real de Contribuição: 0,42% até 1/2 Teto Previdência Social; 0,83% de 1/2 a 1 Teto Previdência Social e 2,50% acima de 1 Teto Previdência Social. As contribuições normais dos assistidos anuais foram estimadas em 1,74% da folha de benefícios, sem pensão.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Anteriormente à alteração das hipóteses, a variação das provisões matemáticas foi de -0,40%. As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder apresentaram uma redução significativa devido, principalmente, as novas concessões de aposentadoria e a desligamentos observados. As alterações nas premissas, conforme resultado de estudo de aderência elaborado em 2025, resultaram nos seguintes impactos no passivo do Plano: Alteração da composição familiar de 85% para 90% de casados e idade do homem de 6 para 7 anos mais velho em conjunto com o aumento do crescimento real de salários de 2,00% para 2,01% para a Eletronuclear geraram um aumento de 0,04%; Alteração da tábua de mortalidade de válidos de RP-2000 Geracional com Escala MP 2021 para AT-2000 Basic, segregada por sexo: redução de 1,72%; Alteração da premissa de rotatividade de nula para 1,53% para Eletronuclear: redução de 0,13%; Alteração da taxa de juros de 5,21% para 6,19%: redução de 7,53%. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, desligamento e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

| | |
|--|-----|
| Participantes ativos do plano: | 405 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses): | 372 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): | 108 |

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|---|-------------------|
| Custo Normal do Ano | 4.706.602,26 |
| Provisões Matemáticas | 15.619.741.143,00 |
| Benefícios Concedidos | 15.001.822.098,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 15.001.822.098,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 13.543.405.124,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 1.458.416.974,00 |
| Benefícios a Conceder | 617.919.045,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 584.018.310,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 610.283.231,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 13.132.460,50 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 13.132.460,50 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 33.900.735,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 35.557.303,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 828.284,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 828.284,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|---------------------------------|------|
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| | |
|--|------------------|
| Resultado do exercício | 1.849.421.098,64 |
| Déficit Técnico | 0,00 |
| Superávit Técnico | 266.849.177,58 |
| Reserva de Contingência | 266.849.177,58 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|---------------|------|--------------|------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 4.021.075,41 | | 24.637.384,68 | | 4.021.075,41 | | 32.679.535,50 |
| Contribuições Previdenciárias | 4.021.075,41 | 3,93 | 24.637.384,68 | 1,74 | 4.021.075,41 | 3,93 | 32.679.535,50 |
| Normais | 4.021.075,41 | 3,93 | 24.637.384,68 | 1,74 | 4.021.075,41 | 3,93 | 32.679.535,50 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Déficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano de Benefício Definido não possui fundos previdenciais em 31/12/2025.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado passou de um deficit técnico de R\$ 1.582.571.921,06 em 31/12/2024 para um superavit técnico de R\$ 266.849.177,58 em 31/12/2025.

NATUREZA DO RESULTADO:

O surgimento do superavit do Plano de Benefícios no exercício de 2025 ocorreu, principalmente, pelo aumento da taxa de juros e alteração da tabela de mortalidade geral, além da rentabilidade acima da meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não Aplicável.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(1) A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Real Grandeza. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Administrativo, de R\$ 91.235.977,18 nem o Fundo para Garantia das Operações com Participantes de R\$ 145.156.233,70, em 31/12/2025. (2) O campo Participantes Ativos inclui 21 autopatrocinados e 53 participantes aguardando o benefício proporcional diferido e aqueles que tiveram tal opção presumida. (3) O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. (4) De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefício Definido possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024. (5) O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (6,19% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 374.210.016,00 em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc. Ressalvas adicionais estão descritas no parecer atuarial enviado à Entidade.